



SALVADOR, BAHIA,
QUINTA-FEIRA
14 DE ABRIL
DE 2011

ANO XCV
Nº 20.534

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ■ ESTADO DA BAHIA

4

Diversos

Braskem

BRASKEM S.A.

Companhia Aberta
C.N.P.J. nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **BRASKEM S.A.** para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 29 de abril de 2011, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Etano, nº 1.561, Polo Petroquímico, Município de Camaçari, Estado da Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 01) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras, contendo Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010, acompanhados do parecer dos auditores independentes e parecer do Conselho Fiscal; 02) Aprovação da destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2010, incluindo proposta de distribuição de dividendos; 03) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 04) Fixação da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal; e 5) Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Camaçari/BA, 13 de abril de 2011

Marcelo Bahia Odebrecht

Presidente do Conselho de Administração

Informações Gerais: 1. As informações e documentos previstos nos Artigos 9, 10, e 12 da Instrução CVM nº 481/09, a proposta de remuneração dos administradores, bem como outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizadas aos acionistas da Companhia, na forma prevista na referida Instrução CVM nº 481/09, e podem ser acessadas através do site da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br), ou da Companhia (www.braskem.com.br/ri). 2. Com vistas a agilizar os trabalhos da Assembleia, a Administração da Companhia solicita que os acionistas depositem na Companhia, com 72 horas de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (I) comprovante expedido pela instituição financeira, depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 08 dias antes da data da realização da Assembleia; (II) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (III) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido dos documentos hábeis de sua identidade. 3. Tendo em vista as Normas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) em vigor na sede da Companhia, as quais estabelecem as diretrizes para o controle de acesso e circulação de pessoas e veículos nas áreas internas e externas da sede, solicita-se aos senhores acionistas, bem como aos seus representantes legais na Assembleia ora convocada, o comparecimento com, no mínimo, 30 minutos de antecedência da hora de início da Assembleia, visando garantir a observância dos procedimentos de treinamento de instruções básicas de SSMA em vigor na Companhia, os quais encontram-se à disposição para consulta na sua sede social.



SED-0406-3-1

MINERAÇÃO VALE DO JACURICI S.A.

CNPJ 13.533.948/0001-54
NIRE 293 000 114.95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão, simultaneamente, às catorze horas do dia 29 de abril de 2011, na sede social da Companhia, à Estrada de Santiago, s/n, Pojuca, Bahia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) Exame e votação do Balanço Patrimonial e demais contas da administração, referentes ao exercício findo em 31.12.2010; b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2010, e a distribuição de dividendos; c) Eleição e fixação dos honorários da Diretoria Executiva. **Assembleia Geral Extraordinária:** Aumento do Capital Social de R\$ 31.852.810,15 para R\$ 33.468.480,58, sem alteração do número de ações, mediante a incorporação total do saldo de reserva de investimento, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social para constar o novo valor do capital. Pojuca, 12 de abril de 2011. A Diretoria.

SED-0410

CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA

Companhia Aberta
CNPJ 15.141.799/0001-03
NIRE 29.300.004.391

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Cia. de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA convocados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 29 de abril de 2011, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, à Estrada de Santiago, s/n, cidade de Pojuca, estado da Bahia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2010; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2010 e sobre a distribuição de dividendos; 3. Aprovar o Orçamento de Capital; 4. Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 5. Fixar a remuneração anual global dos administradores. **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado de R\$ 706.131.585,31 para R\$ 772.970.585,31, sem modificação no número de ações, mediante capitalização de reserva no montante de R\$ 66.839.000,00, do saldo parcial da Reserva de Lucros, com a consequente alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social para constar o novo valor do capital social; 2. Deliberar sobre a criação do cargo de Diretor de Engenharia com a consequente alteração do "caput" do artigo 12 e inclusão do § 10 no mesmo artigo do Estatuto Social, para constar o novo cargo; 3. Deliberar sobre a mudança da nomenclatura do cargo de Diretor Florestal para Diretor de Recursos Florestais, com a consequente alteração do "caput" do artigo 12, e do § 9º no mesmo artigo do Estatuto Social, para constar as alterações; 4. Deliberar sobre a mudança das normas referentes à destinação do lucro líquido do exercício, com a consequente alteração da alínea "d" do artigo 26º do Estatuto Social da Companhia, passando este a ter a seguinte redação: "Art. 26 (...) d) Quanto à destinação do lucro líquido do exercício, serão obedecidas as normas a seguir: I - 5% (cinco por cento) serão aplicadas na constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social realizado; II - uma parcela, por proposta dos órgãos de administração, destinada para a reserva de lucros a realizar; III - Pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento a acionistas, como dividendo mínimo obrigatório; e IV - O saldo do lucro líquido do exercício, deduzidos os percentuais do dividendo mínimo obrigatório e da constituição da reserva legal será utilizado na formação de reservas para contingências e de retenção de lucros". **Informações adicionais:** Para participação nas Assembleias os acionistas deverão apresentar documento hábil de suas identidades e comprovantes expedidos pela instituição financeira depositária. Os acionistas podem ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia, instituição financeira ou advogado, nos termos do art. 126 da lei nº 6.404/76. Nos termos das Instruções CVM nº 165/91, 282/98 e 481/2009, o percentual mínimo para adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital votante. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, na sede da Cia. e nos sites www.ferbasa.com.br, www.bmfbovespa.com.br e www.cvm.gov.br. Pojuca, 11 de abril de 2011. Presidente do Conselho de Administração.

SED-0413



COPENOR - COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE

Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 16.234.627/0001-47
NIRE nº 29300002097

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os Senhores Acionistas da Copenor - Companhia Petroquímica do Nordeste, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2011, às 13:00 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Etano, 1.042, COPEC, município de Camaçari-Bahia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: • Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2010; • Aprovação do Orçamento de Capital para os exercícios de 2011 e 2012; • Fixar a remuneração anual global dos Administradores. Camaçari-BA, 13 de abril de 2011. André Luis de Souza Alves Pinto - Presidente do Conselho de Administração.

SED-0414

CORRÊA RIBEIRO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 15.101.405/0001-93
NIRE 29.300.001.929

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Corrêa Ribeiro S.A. Comércio e Indústria a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará na sede social da Companhia, na Praça dos Tupynambás, nº 02 - Av. Contorno, Comércio, nesta Cidade, no dia 27 de abril de 2011, às 14:30h, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **A)** Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração, bem como das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31/12/2010, juntamente com o parecer dos Auditores Independentes; **B)** Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício, constituição de reservas, capitalização de lucros e distribuição de dividendos; **C)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **D)** Fixação da remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício de 2011; e, extraordinariamente: **E)** Deliberar sobre a modificação do endereço da sede da Companhia para a Avenida Centenário, nº 2.411, Edifício Empresarial Centenário, Sala 1.105, bairro Chame-Chame, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40.155-151. Salvador, 12 de abril de 2011. Armando de Carvalho Corrêa Ribeiro - Presidente do Conselho de Administração.

SED-0389-3-3

EMEC - EMPREENDIMENTOS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ 14074546/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores cotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 de abril de 2011, às 20:00 horas, na sede da Empresa, na Av. Getúlio Vargas nº. 1.186, Feira de Santana - Bahia, com a finalidade específica: Apresentação do balanço, ano fiscal de 2010. Primeira Convocação com ¼ de capital às 20:15. Segunda Convocação com qualquer número às 20:30 horas.

Feira de Santana, 12 de abril de 2011 - Dr. Silvio Luiz Santos Marques - Presidente do Conselho de Administração.

SED-0388-3-3

KORDSA GLOBAL

KORDSA BRASIL S.A.

COMPANHIA INCENTIVADA
CNPJ nº 13.573.332/0001-07
NIRE nº 29 3 0000 291 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Kordsa Brasil S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 2011, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Etano, 3832, Polo Industrial, em Camaçari, Estado da Bahia, para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

1. Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010;
2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração, para o exercício de 2011/2012;
4. Fixação da remuneração anual global dos Administradores.

Camaçari/BA 12 de abril de 2011.

FIKRET CÖMERT
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Presidente

SED-0405-3-1



METANOR S.A. - METANOL DO NORDESTE

Companhia Aberta
CNPJ nº 16.234.171/0001-15
NIRE nº 29300011410

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os Senhores Acionistas da Metanor S.A. - Metanol do Nordeste, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2011, às 14:00 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Etano, 1242, COPEC, município de Camaçari-Bahia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: • Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2010; • Aprovação do Orçamento de Capital para os exercícios de 2011 e 2012; • Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; • Fixar a remuneração anual global dos Administradores. **Disposições Gerais:** Poderão tomar parte da Assembleia: a) os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até 8 (oito) dias antes da data da Assembleia; b) os procuradores de acionistas constituídos legalmente. Em conformidade com a disposição do artigo 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas, desde o dia 29 de março de 2011, na sede social da Companhia, bem como nos websites da Companhia (www.metanor.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos pertinentes às deliberações objeto da Assembleia Geral Ordinária. No que dispõe o artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e a Instrução CVM nº 282/98, informa-se que acionistas representando, no mínimo, 7% (sete por cento) do capital votante da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de conselheiros. Camaçari-BA, 13 de abril de 2011. André Luis de Souza Alves Pinto - Presidente do Conselho de Administração.

SED-0415